

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1226 /74

Aprovado por Deliberação

em 6 / 6 / 74

PROCESSO CEE Nº 2683/73

INTERESSADO - Danilo Abelardo Checchinato

ASSUNTO - Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí; solicita autorização para contratar Danilo Abelardo Checchinato, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, Junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é graduado em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, com diploma devidamente registrado no MEC. Fez curso de especialização em oftalmologia na mesma Faculdade, nos anos de 1969 e 1970, e estágio em 1970, como residente no Instituto de Anestesiologia de Curitiba, Paraná. Categoria docente prevista pelo Regimento da Faculdade não consta o de Auxiliar de Ensino. Alias, a primeira delas é de Assistente Doutor. Como a função de Auxiliar de Ensino não faz parte da carreira docente, mesmo não prevista no regimento se me afigura não há impedimento de contratar professores para essa função.

CONCLUSÃO: Destarte, opino favoravelmente ao contrato de Danilo Abelardo Checchinato para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Oftalmologia, do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Oswaldo Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros, Amélia Americano de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente